



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Geral de Controle Externo - SECEX

PORTARIA Nº 005/2015-SECEX/TCE/RN

Natal, 16 de abril de 2015.

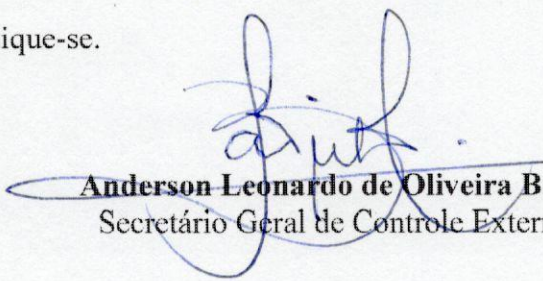
Altera a composição da comissão a que se refere o art. 180, § 3º, do Regimento Interno do TCE/RN, para as Contas da Chefe do Poder Executivo Estadual do exercício de 2014, instituída por meio da Portaria nº 002/2015-SECEX/TCE/RN.

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 7º-A da Lei Complementar Estadual nº 411, de 8 de janeiro de 2010, 163, incisos I e XI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e 2º, inciso I, da Portaria nº 012/2015-GP/TCE, de 26 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 027/2015-GCPOT,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO ROBERTO LOIOLA MACHADO**, matrícula nº 9.901-5, Inspetor de Controle Externo, para integrar a comissão de acompanhamento e assessoramento a que alude o art. 180, § 3º, do Regimento Interno do TCE/RN, no que concerne às Contas da Chefe do Poder Executivo Estadual do exercício de 2014, instituída por meio da Portaria nº 002/2015-SECEX/TCE/RN, em substituição ao servidor **ADERBAL FERREIRA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 160.359-0, Assistente de Inspeção.

Publique-se.


Anderson Leonardo de Oliveira Brito
Secretário Geral de Controle Externo